

PORTARIA ARPE Nº 024, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, referente ao 1º decênio, do servidor **MYRON PALHANO GALVÃO SOBRINHO**, matrícula nº 1153285/3, para o período de 25/06/2026 a 21/12/2026.

Atenciosamente,

ROBERTA ARAÚJO MACHADO

Diretora-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Machado**, em 19/06/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88672735** e o código CRC **221FA928**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: